



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NICOLAU VERGUEIRO

ANEXO 1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 07-2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

Gilani Maria Schmitz Neuhaus, Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Nicolau Vergueiro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o plenário do Poder Legislativo do Município de Nicolau Vergueiro aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do Executivo Municipal de Nicolau Vergueiro, referente ao exercício de 2023, conforme parecer n.º 23133 no processo n.º 000619-0200/23-4 julgado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, do senhor Geraldo Antonio Muniz Parecer favorável com ressalvas. E o senhor Delmar Antonio Diehl Parecer Favorável.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Nicolau Vergueiro, 04 de julho de 2025.

Gilani M. S. Neuhaus

Gilani Maria Schmitz Neuhaus

Presidenta do Legislativo

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao plenário desta casa legislativa, o processo de contas do Município, referente ao exercício de 2023, para julgamento nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal. Contas anuais dos senhores Geraldo Antonio Muniz aprovado com ressalvas e Delmar Antonio Diehl aprovado, administradores do executivo municipal de Nicolau Vergueiro.

Lembramos que a decisão do TCE só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Aprovado (s)

Por (8) a (0) votos

Data 04 / 07 / 25

Gilani M. S. Neuhaus